**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_ /2021**

 “Institui o Dia Municipal do ACS- Agente Comunitário de Saúde e do ACE - Agente de Controle a Endemias em ­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e dá outras providências.”

O povo do Município de ­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica Instituído o Dia Municipal do ACS - Agente Comunitário de Saúde e do ACE - Agente de Controle a Endemias em Visconde do Rio Branco, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

 **Art. 2º-** O Poder Executivo Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, promoverá, na data indicada no art. 1º, atividades que promovam e valorizem a categoria de ACS- Agentes Comunitários de Saúde e do ACE – Agentes de Controle a Endemias.

 **Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Vereador(a)**

**JUSTIFICATIVA**

Ao propormos a criação do “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente a Endemias” estamos fazendo justo reconhecimento a estes profissionais. Embora a data do Agente Comunitário de Saúde já seja comemorada nacionalmente, conforme Lei 11.585, de 28 de novembro de 2007, é importante designar uma data municipal para homenagear todos (agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias) como sendo uma forma de motivação e reconhecimento a esta categoria.

Homenagear anualmente os Agentes Comunitários de Saúde é reconhecer e divulgar o eficiente trabalho que estes servidores públicos municipais vêm desenvolvendo em nosso Município de Visconde do Rio Branco. Eles são o elo entre a comunidade e os demais profissionais da Equipe de Saúde da Família.

As atividades desenvolvidas pelos Agentes de Endemias e dos Agentes Comunitários são muito importantes, sendo realizadas por trabalhadores incansáveis que cuidam da saúde da população, principalmente dos que atuam em áreas mais carentes.

 Esta homenagem é muito justa, pois temos conhecimento do envolvimento e muitas vezes até do vínculo de amizade que muitos desses profissionais criam ao prestarem orientação às famílias atendidas.

Uma vez que integrará o Calendário de Eventos Oficiais do Município poderão ser realizadas ações educativas a serem desenvolvidas na data comemorativa, com o envolvimento de toda a comunidade, bem como informando sobre o trabalho dos agentes.

 E para que estes profissionais sejam homenageados anualmente é que esperamos que os Nobres Vereadores aprovem o Projeto que ora encaminhamos.

Câmara Municipal de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Vereador(a)**